

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

## Termo de Referência 206/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em  
206/2026 986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP NATALIA PINTO CATAO 13/05/2026 09:17 (v 0.9)  
Status  
ASSINADO

## Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo  
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 56/2026 1442/2026

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de refil de tinta para impressoras para atender as demandas dos Centros de Referência de Assistência Social

| Item | Qtde | Unid  | Especificação   | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------|-------|---|-------------|-------------|
| 1    | 8    | Unid. | REFIL, de tinta, para impressora, ref. GI-190 BK, cor preto, (compatível com Impressora Canon Modelo G3110), embalagem contendo 135ml.  | R\$ 83,70   | R\$ 669,60  |
| 2    | 8    | Unid. | REFIL, de tinta, para impressora, ref. GI-190 C, cor Ciano, (compatível com Impressora Canon Modelo G3110), embalagem contendo 70 ml    | R\$ 82,99   | R\$ 663,92  |
| 3    | 8    | Unid. | REFIL, de tinta, para impressora, ref. GI-190 M, cor Magenta, (compatível com Impressora Canon Modelo G3110), embalagem contendo 70 ml. | R\$ 82,25   | R\$ 658,00  |
| 4    | 8    | Unid. | REFIL, de tinta, para impressora, ref. GI190Y, cor Amarela, (compatível com Impressora Canon Modelo G3110), embalagem contendo 70 ml.   | R\$ 81,48   | R\$ 651,84  |

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de refis de tinta para impressoras utilizadas nos Centros de Referência de Assistência Social, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, elaboração de documentos, materiais informativos e demais impressões necessárias ao funcionamento regular dos serviços ofertados à população.

A aquisição se faz necessária em razão do consumo contínuo dos insumos, indispensáveis para o adequado desempenho das atividades diárias desenvolvidas pelos CRAS.

A ausência dos materiais poderá ocasionar prejuízos ao andamento dos serviços administrativos e técnicos, comprometendo a emissão de documentos essenciais.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é dispensa eletrônica, em razão da necessidade imediata dos itens para o bom andamento das atividades laborais.

Esta demanda foi prevista no Plano de Contratações para o ano de 2026, cadastrado através da Demanda 373/2026.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
2. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade.
3. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna – SP, CEP: 13.910-007.
4. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
5. A nota fiscal deverá ser encaminhada par ao email [sas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sas@jaguariuna.sp.gov.br), e apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.
6. A servidora responsável pelo acompanhamento desta contratação é Natália Pinto Catão, Diretora do Departamento Administrativo.

## **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

## **6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 2.643,36 (dois mil, seiscentos e quarenta três reais e trinta e seis centavos).

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação se dará através:

Dotação de nº 02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.30.00

Referente a MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 185,

Fonte de Recurso 2 Estadual, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

## **8. EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

De acordo. APROVO o Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina os processos de contratação direta.

## **9. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SILVIA HELENA TROVO VERONA**

Autoridade competente

**NATALIA PINTO CATAO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 16:41:47.*

**SANDRA APARECIDA AGUIAR**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 09:17:33.*